



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
Rua dos Pioneiros, 109 – CEP 88420 – Agrolândia/SC
Fone/Fax (47) 3534-4212 - www.agrolandia-sc.com.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2024.

Ao segundo (02) dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às quatorze horas (14:00), reúnem-se na sala de reuniões da sede da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, o Sr. Eugênio Carlos de Jesus, Agente de Contratação e Sra. Lucilene Will Ramos, nomeados pela Portaria nº 685, de 01 de setembro de 2023, para a abertura e análise da documentação da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 30/2024, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM CAMINHÃO CARRETA PRANCHA, CAPACIDADE DA CARGA ATÉ 22.610 KG PARA TRANSPORTE DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DO MUNICÍPIO DE RIO DO SUL/SC À AGROLÂNDIA/SC, DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 53/2023, FORMALIZADO ENTRE A CISAMAVI E O MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA/SC.** Inicialmente, o agente de contratação declara aberta a sessão. Dando início, verifica-se que no processo de dispensa de licitação eletrônica, conforme o item **3. CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL E DISPUTA**, não apresenta cadastro na plataforma de proponente interessado para disputa, considerada inicialmente deserta. Sendo que, conforme justificativa da necessidade de contratação através de documentação apresentada pela secretaria demandante e mediante as especificações e condições previstas no edital, sob a regência da lei de licitação 14.133/2021, que assegura os procedimentos da Administração Pública, fica oportunizada a empresa: **BREITAL LTDA, inscrita no CNPJ: 04.427.143/0001-35**, com a proposta de critério de julgamento menor preço, no valor de R\$ 1.500,00. Conforme justificativa, o agente de contratação faz a análise da documentação apresentada pela proponente **BREITAL LTDA**, conforme o item **5. HABILITAÇÃO**, do presente edital, considerando a pessoa jurídica **BREITAL LTDA**, habilitada para a devida contratação. Nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação declara encerrada a sessão. Eu Lucilene Will Ramos, na função de secretária, lavro a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes:

Agente de Contratação: Eugênio Carlos de Jesus Eugênio Carlos de Jesus

Equipe de Apoio: Lucilene Will Ramos Lucilene Will Ramos



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BREITAL LTDA**

CPF/CNPJ: **04.427.143/0001-35**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:19:01 do dia 02/10/2024 , com validade até o dia 01/11/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: E5wnr3sVtv0jrM4pYtJl

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.